G5 ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - INFRAESTRUTURA I - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF nº 56.915.923/0001-28 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 08 de outubro de 2026, às 10:30h, de forma não presencial, na sede social da **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 ("Administradora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada diante do comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença anexa. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.446.129/0001-00, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

MESA: Douglas Fabres Pezzin – Presidente; e **Arthur Bayler Novo –** Secretário.

ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas, **APROVARAM** as seguintes matérias da **ORDEM DO DIA**:

1. As demonstrações financeiras do Fundo devidamente auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2026, conforme anexo.

2. A alteração do item 2.1 do Anexo Descritivo do regulamento do Fundo, que passará a vigorar nos seguintes termos:

   2.1. A Classe destina-se exclusivamente a investidores profissionais que sejam clientes da Gestora ou de sociedades integrantes do seu grupo econômico.

3. A consolidação do Regulamento do Fundo em virtude da alteração acima mencionada, o qual passará a vigorar conforme instrumento anexo à presente ata.

O r Clicksign 00501ab8-1bcc-4e2b-a134-9550bf8b7cd0 lico.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade desta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Douglas Fabres Pezzin
Presidente

Arthur Bayler Novo
Secretário

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.

G5 ADMINISTRADORA
DE RECURSOS LTDA.

O r Clicksign 00501ab8-1bcc-4e2b-a134-9550bf8b7cd0 lico.